

Matéria Legislativa Requerimento - 068/2022

De: Luiz S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Gustavo S.

Data: 05/05/2022 às 10:10:17

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

Presidio Prefeito

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

05/05/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Não

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

—
Luiz Antonio da Silva
Assessor

Tijucas (SC), 04 de maio de 2022.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas com fulcro no Artigo 99, XVI, do Regimento interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal os seguintes questionamentos:

a) A Justiça afastou a aplicação dos artigos 70, VIII, art. 75,III e art. 77, III, b, do Plano Diretor de Tijucas – Lei Complementar Número 05/2010, proibia a ampliação do Presidio Regional de Tijucas;

b) Quais foram as tratativas tomadas pelo município junto ao Estado para equacionar toda essa situação;

c) O processo movido pelo Estado para autorização da construção ou ampliação do Presídio Regional de Tijucas correu a revelia ou o município recorreu da decisão. Caso tenha recorrido, qual o número dos autos?

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

Anexos:

REQUERIMENTO_presidio_prefeito.doc

REQUERIMENTO_presidio_prefeito.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 04 de maio de 2022.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas com fulcro no Artigo 99, XVI, do Regimento interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal os seguintes questionamentos:

a) A Justiça afastou a aplicação dos artigos 70, VIII, art. 75,III e art. 77, III, b, do Plano Diretor de Tijucas – Lei Complementar Número 05/2010, proibia a ampliação do Presidio Regional de Tijucas;

b) Quais foram as tratativas tomadas pelo município junto ao Estado para equacionar toda essa situação;

c) O processo movido pelo Estado para autorização da construção ou ampliação do Presídio Regional de Tijucas correu a revelia ou o município recorreu da decisão. Caso tenha recorrido, qual o número dos autos?

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921